



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.272, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto que especifica (Polo de Academia Lina Leuzzi).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

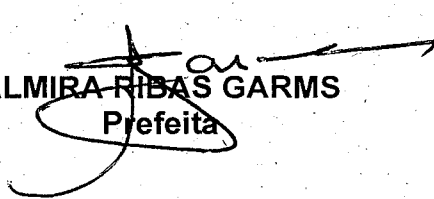
Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1029, Construção Unidades de Saúde, pagamento de despesas com Obras e Instalações (Polo de Academia Lina Leuzzi).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de agosto de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.272, de 23 de agosto de 2019 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02922/2019 Data: 23/07/2019

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 031/2019

Protocolo Câmara: 27707/2019 Data: 25/07/2019

Autógrafo: 042/2019 Data de Aprovação: 23/08/2019

Publicação: *A SEMANA* Data: *28 / 08 / 19* Edição: *1005*

Visto do servidor responsável: *8*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.272, de 23 de agosto de 2019 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	777	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	125.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	009 POLO ACADEMIA LINA LEUZZI	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				125.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
05	00			125.000,00
TOTAL EXCESSO ARRECADAÇÃO R\$				125.000,00